



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 031/88 DE 24/10/88 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os festejos do dia do Município e a visita do Governador do Estado do Paraná.

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica antecipado o feriado da Emancipação Política do Município, do dia 09/11/88, para o dia 08/11/88, em virtude da honrosa visita do Governador do Estado do Paraná, Álvaro Dias, para inauguração de diversas obras públicas em nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (24/10/88).

Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL